



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 015/2011/CM**

*Altera, em parte, o Provimento n. 10/2008/CM, de 4-4-2008, que estabelece a escala automática de substituição dos Juízes de Direito e Substitutos do Estado.*

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 28, I, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de Proposição n. 6/2010 (Id. 224.031), e no Pedido de Providências n. 9/2011 (Id 228.708),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar, em parte, a ordem seqüencial do artigo 3º do Provimento n. 10/2008/CM, em relação à ordem de substituição da Comarca de Chapada dos Guimarães, com a seguinte redação:

<b>CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>	1ª Vara de Campo Verde
	2ª Vara de Campo Verde
	3ª Vara de Campo Verde

**Art. 2.º** Alterar, em parte, a ordem seqüencial do artigo 4º do Provimento n. 10/2008/CM, em relação à ordem de substituição da Comarca de Nova Ubiratã, com a seguinte redação:



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE n.º: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>NOVA UBIRATÃ</b>	6ª Vara de Sorriso
	5ª Vara de Sorriso
	4ª Vara de Sorriso

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 3 de agosto de 2011.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Membro do Conselho da Magistratura

ENVIO DE E-MAIL

DATA 15/08/2011

Todos os Departamentos do TJ/M  
Comarcas de Itapetina, Itapira, Itapicui,  
Itapicui, Campo Verde e  
Nova Ubiratã e Sorriso.

Rubrica:

*[Handwritten signature]*